

SEGURADORA LÍDER DPVAT - CHECK LIST - MUTIRÕES DPVAT

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL

IMPEDITIVO:

AUTOR	DANILO DE OLIVEIRA MARTINS
VÍTIMA	DANILO DE OLIVEIRA MARTINS
DATA DO ACIDENTE	07/09/2007
JUIZO	1º JUIZ DA 5ª VARA DE FAM. SUC. E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO
RÉU	BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
PROCESSO	200804160885

VÍTIMA	(X) CONSÓRCIO 1	() CONSÓRCIO 2
CONDUTOR	(X) CONSÓRCIO 1	() CONSÓRCIO 2

CERTIDÃO DE ÓBITO	() SIM	() NÃO
DATA DO ÓBITO	/ /	
CÔNJUGE	() SIM	() NÃO
HERDEIROS	() SIM	() NÃO QUANTOS?

LAUDO PARTICULAR	(X) SIM	() NÃO
DATA DO LAUDO	13/06 /2008	
LAUDO DO DML	() SIM	(X) NÃO
DATA DO LAUDO DO DML	/ /	
ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ	() SIM	(X) NÃO QUAL? %

VALOR DÔS GASTOS	
------------------	--

CONSTATADO NEXO ACIDENTE/LESÕES	() SIM	() NÃO
MEMBROS AFETADOS E PERCENTUAIS	<i>quarenta e cinco por cento</i>	
GRAU DE INVALIDEZ CONSTATADO	% <i>45</i> LEVE	() MÉDIO () INTENSO () RESIDUAL
MÉDICO AVALIADOR		
ASSISTENTE DA SEGURADORA LÍDER		

ESCRITÓRIO RESPONS. PELO PROCESSO	JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ANALISTA - NOME LEGÍVEL	<i>Anna Paula Oliveira Barbosa</i>

VALOR TOTAL DO ACORDO	R\$ 8.000,00
VALOR DA VÍTIMA (PRINCIPAL)	R\$ 6.000,00
VALOR DOS HONORÁRIOS + CUSTAS	R\$ 2.000,00

GPROC	383477
SINISTRO ADMINISTRATIVO	() SIM (X) NÃO
SINISTRO JUDICIAL	(X) SIM () NÃO
APROVAÇÃO DA SEGURADORA LÍDER	() SIM () NÃO

[Assinatura]

.

.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Semana Nacional de Conciliação
Centro de Convenções de Goiânia, 28 de
novembro a 02 de dezembro de 2011

Protocolo / nº Processo:
2008 041 608 85
Médico Legista Perito:

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Nome Completo: Daniel de Oliveira Martins
CPF: 026 889 861 - 80

Local do Acidente (B.O.): Goiânia - GO.
Data do Acidente:

Avaliação do Médico Perito Legista

1 - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

a - ☒ Sim b - ☐ Não **Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

2 - Descrever o quadro clínico atual informando:

A - Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Lesão múltipla e profunda no segmento proximal do
2º membro superior direito.

3 - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação? a - ☐ Sim b - ☒ Não Se SIM, descreva:

4 - Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a - ☐ Disfunções apenas temporárias **(Neste caso não prosseguir).**

b - ☒ Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

5 - Há necessidade de exame complementar? A - ☒ Não

B - ☐ Sim, em que prazo: _____ **(Neste caso não prosseguir).**

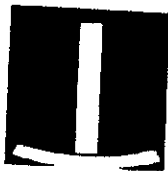
6 - Qualifique a(s) graduação(ões) do(s) dano(s) anatômico(s) ou funcional(is) definitivo(s) em relação ao(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s):

a () - **TOTAL** (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b ☒ - **PARCIAL** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informa se o dano é:

PARCIAL COMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima).

PARCIAL INCOMPLETO (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Semana Nacional de Conciliação
Centro de Convenções de Goiânia, 28 de
novembro a 02 de dezembro de 2011

Protocolo / nº Processo:

Médico Legista Perito:

Em caso de lesão(ões) parcial(is) descreva:

Lesão: 5º grau flexão do antebraço.

☐ PARCIAL COMPLETO

☒ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☒ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Lesão: _____

☐ PARCIAL COMPLETO

☐ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Lesão: _____

☐ PARCIAL COMPLETO

☐ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Lesão: _____

☐ PARCIAL COMPLETO

☐ PARCIAL INCOMPLETO

☐ Residual

☐ Leve

☐ Moderada

☐ Grave

Informações complementares (caso não seja utilizado – favor inutilizá-lo)

D. Pedro Jorge L. G. de Sousa
Médico Perito
CRM: 2813

Médico Perito Oficial

D. Danilo Lopes M. Loelino
Ortopedista e Traumatologista
CRM: 11796

Médico Assistente Reclamante

Médico Assistente Reclamado





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU
Telejudiciário: 3216-2790 - Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: **2008.0416.0885**

Natureza: **AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA**

Requerente: **DANILO DE OLIVEIRA MARTINS**

Requerido (a): **SEGURADORA LÍDER**

Advogado(a) da Requerente: **ELISA DA SILVA LIMA**

Advogado(a) do(a) Requerido(a): **GUSTAVO LUIS TEIXEIRA**

OAB-GO: **27.796**

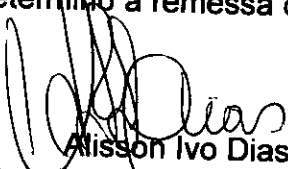
OAB-GO: **30.132**

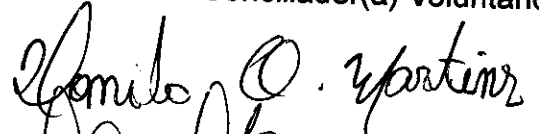
Data: **28/11/2011**

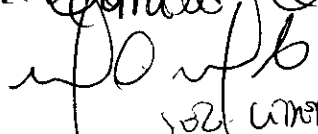
Horário: **11:30**

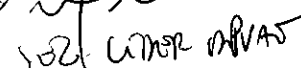
BANCA: **10**

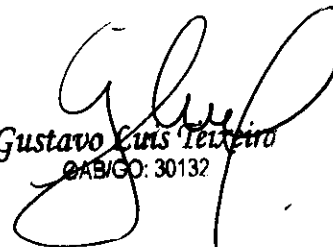
As partes acordantes acima mencionadas resolvem por fim a seus desentendimentos, renunciando a qualquer recurso ao Poder Judiciário, salvo execução do que ora é estabelecido, obrigando-se a cumprir o seguinte: **Tendo em vista o laudo pericial constante dos autos a reclamada pagará ao reclamante o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de indenização, sendo que deste valor serão descontados a título de honorários sucumbenciais o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento acima será realizado em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias mediante cheque nominal a parte reclamante, no que tange aos honorários sucumbenciais serão descontados os valores incidentes de Imposto de Renda. O cheque será entregue diretamente ao patrono da parte autora. Requereram a isenção das custas processuais e a homologação do presente acordo com a consequente extinção e arquivamento do feito após o cumprimento do acordo. E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo. Determino a remessa dos autos ao juiz competente para as providências cabíveis.**

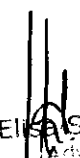

Alisson Ivo Dias
Conciliador(a) Voluntário(a)

Requerente: 

Requerido: 

Advogados: 


Gustavo Luis Teixeira
OAB/GO: 30132


Elisa Silva Lima
Advogada
OAB/GO 27.796

